



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.838, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 019376/2016 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), a ser realizado no período de 03.09.2016 a 03.02.2018, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão